

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 12 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 533132

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 025/2018-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Procuradoria da União no Estado do Pará, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradoria Federal no Estado do Pará Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Clausula Primeira do instrumento original, para incluir certidões de crédito relativas às multas e taxas inadimplidas, contratos administrativos e quaisquer outros documentos de dívida líquidos, certos e exigíveis, como documentos aptos a serem protestados nos termos do ACT nº 025/2018.//Data da assinatura: 04/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 530039

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.869 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/02127-0;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUELY RESENDE GUSTAVO, Assistente de Direção, matrícula nº 0100926, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2020.

Protocolo: 532914

#### PORTARIA Nº 35.870 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/01950-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Motorista, matrícula nº 0100354, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-200/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2020.

Protocolo: 532939

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.871 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203359A/1 de 20-02-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/02282-9.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100387, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-01 a 29-02-2020.

Protocolo: 532942

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 35.876 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/01994-8,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101571, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II da Lei nº 5.810/94, no período de 21 à 28-02-2020.

Protocolo: 532943

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de fevereiro de 2020, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 60.203

(Processo n.º 2012/51251-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO (§1º, do Art. 20, da LC n.º 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de SANDRA SUELY DA SILVA GOMES, PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO, SEMIRAMIS CONCEIÇÃO RODRIGUES, NÚBIA CRISTINA SOUZA NUNES, ANDREIA ELISA PEREIRA DE SOUZA, NÁDIA BARROS DE CARVALHO FARO, SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ, CARLA DOS REIS PANTOJA E GAMA, ALCIONE DINIZ NEVES MOURA, ANA PAULA DE MAGALHÃES ESCUDEIRO, JOCIEL DE SOUZA GÓES, YOANE ANITA DE JESUS FAVACHO, GABRIELLE VILAR DA SILVA, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, FLÁVIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINHO, REGINA MACHADO DA SILVA, JOSÉ CARLOS VILHENA CASTRO, ROSINILMA PANTOJA FREITAS, MARLENE FIGUEIREDO MAGALHÃES, HERCILÉIA FERREIRA MARTINS, RITA DE CÁSSIA FERNANDES GOMES, MARCELLE RÁTIS DA SILVA, BRENDA GONÇALVES FORTES, CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA, ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA, MARIA EDILENE QUARESMA DOS SANTOS NASCIMENTO, ANDRÉA MENDES LIBÓRIO MARTINS, CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA, CONSUELO COUTO DA SILVA, MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO, RITA DE CÁSSIA SALES DALMÁCIO, TATIANA DA COSTA SAMPAIO, NATÁLIA SILMARA COSTA CÂMARA, ELTON FÁBIO GUEDES DAS NEVES, MARIA ONEIDE COSTA SANTOS, ENIA MARISE MARINHO HOYOS, MARCOS OLIVEIRA SANTOS, MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES e MÁRCIA ALVES PEREIRA, aprovados em concursados público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.204

(Processos nºs. 2012/52084-2, 2013/50064-7 e 2014/50782-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA (Art. 20, §1º, da LC nº 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de admissão de pessoal em favor de GISELY DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, EVERTON ROSA DE AVIZ, FRANCISCA ALVES DINIZ, FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORRÊA, JEANE DA ROCHA LUZ, TERLIANE DO SOCORRO CASTRO MUNHÔZ, MANOEL JOÃO LOBATO MIRANDA, HELTON NONATO PINHEIRO FORO, JOYCE DE SOUZA, CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS, ALCILÉIA CARDOSO ARAÚJO, MARIA ANTONETTE PANTOJA ASSUNÇÃO, ELISETH DE SOUZA RODRIGUES, MARIA MADALENA CASTRO